



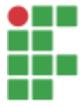
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 13.03.2020.

1 Ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, no minianfiteatro do Prédio II do *Campus*
2 São João del-Rei do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, com
3 início às quatorze horas, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de *Campus*, sob presidência do Diretor-
4 Geral do *campus*, Atualpa Luiz de Oliveira. Estiveram presentes: os técnicos administrativos Andréa Cristina
5 da Silva Oliveira, Eduardo Caliani Júnior, Juliana Rodrigues de Almeida e Rejane Aparecida Miranda Ribeiro; e
6 os professores André Luis Fonseca Furtado, Fabiane de Fátima Maciel, Janaína de Assis Rufino, José Saraiva
7 Cruz, e Sâmara Sathler Corrêa de Lima. O presidente deu início à reunião cumprimentando a todos e
8 justificando a ausência dos conselheiros Lívia Dias de Paula Porfírio, Ailton Magela de Assis Augusto, Esther
9 de Matos Ireno Marques e Junior Luiz Costa. Passou, então, às solicitações de inclusão de itens na pauta da
10 próxima reunião: 1. Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de
11 Computador para a 3ª idade, 2. Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em
12 Operador de Computador para a Polícia Militar. Não havendo questionamentos, passou-se à votação. Com oito
13 votos favoráveis, as inclusões foram aprovadas. Na sequência, o teto da reunião foi definido para as dezessete
14 horas, diante da concordância de todos presentes no plenário. Após isso, a conselheira Janaína pediu a fala para
15 solicitar a inclusão de pauta para a próxima reunião, a pedido da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em
16 Didática e Trabalho Docente, de que professores, mesmo que não façam parte do colegiado do curso, possam
17 realizar orientação de alunos. A conselheira explicou a necessidade de professores, que não façam parte do
18 corpo docente do curso, realizarem essa função, a necessidade de que a regra valha tanto para o regulamento
19 atual como para regulamentos anteriores, e explanou que essa regra está alinhada com a Pró-Reitoria de
20 Pesquisa. Com nove votos favoráveis, a inclusão foi aprovada. Em seguida, o conselheiro José Saraiva pediu a
21 palavra e questionou quais providências o *Campus* São João del-Rei irá tomar e como irá se comunicar com a
22 comunidade, posto que muitas universidades no Brasil e no mundo já iniciaram o processo de suspensão de
23 aulas, devido ao coronavírus. Alertou que o assunto é urgente e sugeriu a criação de comissão para estudar o
24 tema e tomar atitudes. Informou que alguns alunos do *campus* já apresentam sintomas de gripe e devem ser
25 orientados a não frequentarem as aulas presencialmente. Ressaltou que toda a comunidade do *campus* já deve
26 seguir as atuais normas da OMS para proteger a saúde de todos e se preparar para a chegada do vírus, inclusive,
27 pensando em maneiras para que os alunos não deixem de ter acesso ao conteúdo das aulas. O presidente acatou
28 a sugestão e informou que, seguindo as orientações do CONIF e da Reitoria, o *campus* tem usado seus
29 instrumentos de comunicação para compartilhamento de informações oficiais, corretas e precisas, repassando

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

30 informações do Ministério da Educação e do CONIF, com medidas preventivas contra a pandemia. Informou,
31 também, sobre ações internas que ampliam a disponibilidade de sabonetes líquidos e álcool em gel em áreas de
32 maior circulação do *campus*. Ressaltou a importância de monitorar a situação e relatou que o Colégio de
33 Dirigentes está reunido em Juiz de Fora para discutir o assunto e enviar encaminhamentos aos *campi*. Juliana
34 informou que está sendo montado um Comitê multicampi de avaliação e prevenção ao coronavírus. Passou,
35 então, à ordem do dia. **Item um: Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Técnica em**
36 **Saúde do Idoso.** Foi convidada a participar do momento a Prof.^a Isabel Cristina Adão Schiavon, para possíveis
37 esclarecimentos. A servidora Juliana pediu a palavra para relatar as considerações enviadas pela conselheira
38 Lívia Dias de Paula Porfírio, de quem é substituta, sobre o tema. Ponderou que informações sobre o histórico do
39 *campus*, como área construída, nome dos laboratórios, novos cursos ofertados, setores administrativos e número
40 de servidores em determinados setores, estão desatualizadas. Informou que o DDI possui as informações
41 atualizadas e se disponibilizou a auxiliar. Isabel propôs uma apresentação sobre o documento. A proposta foi
42 acatada pelos conselheiros. Ela agradeceu a oportunidade de apresentar o novo curso e agradeceu também a
43 colocação sobre os dados a serem atualizados. A professora apresentou a comissão que estuda o tema, questões
44 legais, além do motivo de ser uma especialização técnica e não um curso técnico, explicou as diferenças entre
45 cuidador de idosos e técnico em enfermagem, mostrou o alinhamento do novo curso com o PDI da instituição,
46 as características do curso e sua relação com o atual curso Técnico em Enfermagem e justificou a necessidade
47 do curso apresentando dados demográficos e estatísticos. O presidente alertou sobre limitações de salas de aulas
48 para um novo curso simultâneo aos que já acontecem. A Prof.^a Isabel informou que, pensando nessa limitação e
49 na limitação de carga horária docente, a ideia é que ocorra um revezamento de oferta entre as duas
50 especializações pós-técnicas existentes. Passou-se então à votação. Com nove votos favoráveis, o documento foi
51 aprovado, incluindo as atualizações apontadas anteriormente. O presidente informou que o prazo para a
52 atualização será o dia 18/03/2020 por conta do prazo final para envio da documentação à Reitoria para que o
53 curso seja ofertado em 2021. **Item dois: Atualização dos calendários acadêmicos do Campus São João del-**
54 **Rei para compensação das aulas do dia 13/02/2020.** O presidente lembrou que o cancelamento das aulas
55 ocorreu por conta de chuvas intensas e apresentou a sugestão da Direção de Ensino de inclusão do sábado letivo
56 no 28/03/2020 para reposição das aulas referentes à quinta-feira. Iniciou-se, então, a votação. Com nove votos
57 favoráveis, a data de reposição foi aprovada. O presidente passou a palavra para a conselheira Janaína para a
58 exposição da situação da reposição para os alunos de pós-graduação, e foram apresentadas duas propostas: para
59 a Pós-Graduação em Didática e Trabalho Docente, a reposição ocorreria no dia 29/05/2020; para a Pós-
60 Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho – turma 2019, a reposição ocorreria no dia 08/04/2020; e
61 para a Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho – turma 2020, a reposição ocorreria no dia
62 29/04/2020. Passou-se à votação. Com nove votos favoráveis, as datas de reposição foram aprovadas. Não
63 havendo mais a tratar, a presidente encerrou a reunião às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos,
64 agradecendo a todos. E, para constar, eu, Samuel de Souza Resende, secretário desta reunião, lavrei a presente



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

65 ata que, se aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes. São João del-Rei, treze de março de dois
66 mil e vinte.

67 Atualpa Luiz de Oliveira

68 Andréa Cristina da Silva Oliveira

69 Eduardo Caliani Júnior

70 Juliana Rodrigues de Almeida

71 Rejane Aparecida Miranda Ribeiro

72 André Luis Fonseca Furtado

73 Fabiane de Fátima Maciel

74 Janaína de Assis Rufino

75 José Saraiva Cruz

76 Sâmara Sathler Corrêa de Lima